

de 5.001 a 10.000 habitantes	General Carneiro; Rio Branco; Ipiranga do Norte; Campos de Júlio; São José do Xingu; Alto Boa Vista; Itanhanga; Bom Jesus do Araguaia; Pontal do Araguaia; Lambari D'Oeste; Nova Lacerda; Porto dos Gaúchos; Cocalinho; Acorizal; Novo São Joaquim; Gaúcha do Norte; Nortelândia; Nova Maringá; Novo Mundo; Santa Terezinha; Barão de Melgaço; Jangada; Alto Taquari; Nova Monte Verde; Dom Aquino; Castanheira; Denise; Apiacás; Ribeirão Cascalheira; Nova Uiratã; Tabaporã.	11	80.000,00	880.000,00
de 10.001 a 20.000 habitantes	Alto Paraguai; Vera; Arenópolis; Alto Garças; Tapurah; Jauru; São Félix do Araguaia; Paranaíta; Porto Alegre do Norte; Feliz Natal; Carlinda; Cláudia; Porto Esperidião; Juruena; Terra Nova do Norte; Juscimeira; Itiquira; Nossa Senhora do Livramento; Nova Bandeirantes; Marcelândia; Nova Canaã do Norte; Querência; Guiratinga; Matupá; Campinápolis; Vila Bela da Santíssima Trindade; Cotriguaçu; Nobres; Araputanga; Brasnorte; Alto Araguaia; Pedra Preta; São José do Rio Claro; Nova Olímpia; Poxoréu; Rosário Oeste; Chapada dos Guimarães; Sapezal; Comodoro; Santo Antônio do Leverger; Aripuanã; Canarana; São José dos Quatro Marcos; Paranatinga; Nova Xavantina.	16	100.000,00	1.600.000,00

de 20.001 a 30 mil habitantes	Diamantino; Água Boa; Vila Rica; Confresa; Mirassol D'Oeste; Jaciara; Colniza; Campo Novo do Parecis.	3	200.000,00	600.000,00
de 30.001 a 50 mil habitantes	Colíder; Peixoto de Azevedo; Campo Verde; Nova Mutum; Poconé; Barra do Bugres; Guarantã do Norte; Juara; Juína; Pontes e Lacerda; Lucas do Rio Verde; Alta Floresta.	7	300.000,00	2.100.000,00
a partir de 50.001 mil habitantes	Primavera do Leste; Barra do Garças; Sorriso; Tangará da Serra; Cáceres; Sinop; Rondonópolis; Várzea Grande; Cuiabá.	6	400.000,00	2.400.000,00
TOTAL GERAL		53		8.180.000,00

ONDE SE LÊ:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de **R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando **102 (cento e duas) propostas** contempladas com os recursos financeiros.

LEIA-SE:

7.1. Os recursos destinados a este edital serão de **R\$ 12.880.000,00** (doze milhões, oitocentos e oitenta mil reais), distribuídos conforme tabelas de distribuição orçamentária, por eixo temático, totalizando **93 (noventa e três) propostas** contempladas com os recursos financeiros.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0733-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 317838/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Cuiabana Belas Artes - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: Realizar o projeto QUILOMBO HIP HOP com oficinas integrando os segmentos da cultura hip hop: MC, DJ, break e grafite.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.21.000790-7 (Data do Empenho 23/09/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves: 123875.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 18/10/2021 a 31/12/2021.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA.

EXTRATO DO CONTRATO 100/2021/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435572/2021/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, oriundo Inexigibilidade de Licitação 230/2021/FUNDED, Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Utilizando-Se Dos Recursos Do Fundo De Desenvolvimento Desportivo Do Estado De Mato Grosso - FUNDED/MT.

CONTRATADO: Daniel Felipe Rodrigues, CPF nº 037.807.011-89.

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade **Judô**, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DO VALOR: Os valores a serem pagos em cada etapa, são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2021/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.36; Fontes 195/196. PATRONAL: U.O. 2301; Programa 521; P.A.O.E. 3034; Natureza de Despesa 33.90.47; Fontes 195/196.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2021.